



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 037 CSFS/IFC/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias do servidor Maico João Trombelli, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264022, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 05/02/2018, pela demanda de trabalho junto à Coordenação do Curso de Guia de Turismo.

Art.2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **16/07/2018 a 19/07/2018**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

***Amir Tauille***

*Diretor Geral Pro Tempore*  
*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*  
*IFC Campus São Francisco do Sul*